

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5813/2021.
De 20 de julho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº155/2021 - Data: de 20
de julho de 2021.

SÚMULA: Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto n. 5793, de 27 de maio de 2021, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal n. 5713, de 27 de maio de 2021 passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º. Fica determinada aulas remotas (com vídeo aulas e atividades em kits pedagógicos) no âmbito das escolas públicas municipais e CMEI's de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. A suspensão permanecerá vigente até que toda rede municipal de ensino - corpo docente - seja reestruturada.

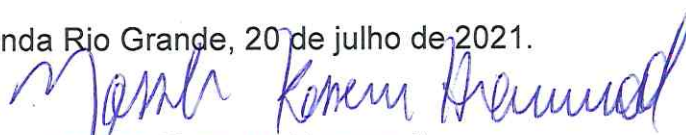
(...)”.

Art. 2º. O retorno das aulas dos colégios estaduais ficará conforme o Decreto Estadual vigente.

(...)”.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal